

1985 a 1986 — Tomou posse como escriturária-dactilógrafa na Direção-geral das Contribuições e Impostos, tendo exercido funções na Taxa Militar.

1986 a 1987 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do X Governo Constitucional.

1987 a 1991 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XI Governo Constitucional.

1989 — Tomou posse como Liquidadora Tributária, na Direção-geral das Contribuições e Impostos.

1991 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento do XII Governo Constitucional.

1993 a 1995 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XII Governo Constitucional.

1995 a 1999 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIII Governo Constitucional.

1997 — Tomou posse como Técnica Tributária, na Direção-geral das Contribuições e Impostos.

1999 a 2000 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIV Governo Constitucional.

2000 a 2001 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional.

2001 a 2002 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIV Governo Constitucional.

2002 a 2011 — Nomeada para os Gabinetes de Apoio dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais do XV, XVI, XVII e XVIII Governos Constitucionais.

2011 a julho de 2017 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais dos XIX, XX e XXI Governos Constitucionais.

310680493

Despacho n.º 7231/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnica especialista do meu gabinete a mestre Sara Margarida Pires Baptista, 1.ª Verificadora Superior da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, à designada é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto de gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela AT, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 14 de julho de 2017.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

25 de julho de 2017. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

ANEXO

Nota curricular

Sara Margarida Pires Baptista nasceu em Lisboa, em 1978.

Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 2002, tendo concluído Pós-Graduação em Direito Fiscal na mesma Faculdade em 2003. Obteve em 2010 o grau de mestre em Direito — Novas Fronteiras do Direito — pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE-IUL).

Em 1999 ingressou nos quadros da Direção-Geral dos Impostos (DGCI), onde exerceu funções em diversos serviços, como Técnica de Administração Tributária Adjunta. Ingressou na carreira técnica superior aduaneira da Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) em 2005, tendo desempenhado, desde então, funções como jurista nas Direções de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso dessa Direção-Geral e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Exerceu o cargo de Técnica Especialista no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais entre março de 2017 e julho de 2017.

310680152

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 7232/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 3 do artigo 10.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como chefe do meu gabinete a licenciada Emília Maria Gago Afonso, técnica superior do Município de Lisboa.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 26 de julho de 2017.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de julho de 2017. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome — Emília Maria Gago Afonso;

Data de nascimento: 05 de abril de 1966;

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito, na área de ciências jurídicas, pela Universidade Lusíada de Lisboa, concluída em 1989;

Pós-graduação de Ciências Jurídico-Administrativas realizada em 1998, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

FORGEP realizado em 2011, no INA — Instituto Nacional de Administração; Atividade profissional:

Desde 1 de setembro de 2014 exerceu o cargo de Diretora de Serviços Administrativos, da Direção-Geral do Orçamento, em regime de substituição, no qual coordenou e dirigiu as Divisões de Gestão de Recursos Humanos e de Recursos Financeiros, foi designada como interlocutora com a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças no âmbito do modelo de partilha de serviços comuns, tendo sido designada para a Comissão criada por SE o Ministro das Finanças com a missão de avaliar e apresentar medidas concretas que promovessem a utilização mais racional de todos os espaços do edifício-sede do Ministério das Finanças; Desde 2014 a 2016, exerceu as funções de secretária do Conselho Consultivo Técnico para a Reforma do Processo Orçamental, na Direção-Geral. Desde 01 de novembro de 2013, prestou assessoria jurídica à Diretora-Geral do Orçamento, em diversas matérias ligadas à gestão de recursos;

Desde 16 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013, técnica superior jurista no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa, a prestar apoio jurídico ao Diretor do Departamento;

Desde 19 de novembro de 2012 a 15 de setembro de 2013, nomeada, em regime de substituição como Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., na sequência da fusão do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. com a Autoridade Florestal Nacional.

Nomeada como membro da Comissão do Domínio Público Marítimo através do Despacho n.º 12779/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro, e designada como secretária do conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.; Deu apoio na elaboração dos diplomas de criação e dos estatutos do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF), bem como apoiou a elaboração do despacho de criação e das atribuições das unidades orgânicas dos serviços centrais do ICNF; Deu apoio na elaboração do plano de fusão e realização de reuniões do grupo da área jurídica, tendo contribuído para os diversos trabalhos necessários à fusão e extinção de dois organismos.

Desde 01 de outubro de 2008 a 18 de novembro de 2012 nomeada como Coordenadora do Gabinete Jurídico, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;

Desde 16 de junho de 2008 e até 01 de outubro de 2008 — assessora jurídica da Diretora Municipal dos Serviços Centrais da Câmara Municipal de Lisboa, para as áreas da contratação pública e da modernização administrativa tendo contribuído para a elaboração do programa Simplis.

Desde 04 de abril de 2003 até 19 de maio de 2008 — nomeada como Chefe da Divisão de Notariado e Apoio à Contratação da Câmara Municipal de Lisboa, tendo igualmente sido nomeada na mesma data a notária privativa do Município, sendo a responsável pela elaboração das respetivas escrituras públicas;

De 1996 a 2008 — Técnica superior jurista no Departamento Jurídico, no Departamento de Serviços Elétricos e Mecânicos, onde foi responsável do Núcleo Jurídico e de Orçamento e no Departamento de Apoio à Gestão e Atividade Institucional, da Câmara Municipal de Lisboa.

310678711

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro

Despacho n.º 7233/2017

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego na Chefe do meu Gabinete, mestre Ana Filipa Ribeiro Brandão, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Despachar os assuntos de gestão corrente do meu Gabinete, incluindo a decisão de requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia, bem como os relativos a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do meu Gabinete;

b) Gerir o orçamento do meu Gabinete, incluindo autorizar as alterações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, que se revelarem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças;

c) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneiço, bem como as despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

d) Efetuar aquisições de bens e serviços mediante o cartão «Tesouro Português», previsto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, especialmente vocacionado para a gestão do fundo de maneiço deste Gabinete;

e) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;

f) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

g) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, até ao limite previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

h) Despachar todos os assuntos que concernem à gestão do pessoal do meu Gabinete;

i) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como do exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respetivo processamento;

j) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

k) Autorizar, nos termos da lei, deslocações em serviço dos restantes membros do Gabinete, ao estrangeiro e no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respetivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril, conjugados com o estabelecido no decreto-lei que fixa as normas de execução orçamental;

l) Autorizar as despesas com refeições ou outras despesas de representação a que o pessoal do Gabinete tenha direito contra documento comprovativo da despesa efetuada;

m) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

n) Autorizar a requisição de transportes, a utilização de viatura própria e a condução de veículos do Estado, por membros do Gabinete que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

o) Autorizar o gozo, a acumulação de férias por conveniência de serviço, a aprovação do mapa de férias e a justificação de faltas do pessoal afeto ao meu Gabinete;

p) Autorizar a inscrição, participação e correspondentes encargos em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza, quer decorram em território nacional quer no estrangeiro.

2 — Nas suas ausências ou impedimentos, a Chefe do Gabinete será substituída pela Adjunta do Gabinete, licenciada Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 6 de fevereiro de 2017, ficando por esta forma ratificados todos os atos praticados até à data da publicação do presente despacho no âmbito das competências ora delegadas, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo.

2 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*.

310699545

Despacho n.º 7234/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado por força da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, tendo presente o n.º 2 do despacho de delegação de competências n.º 3491/2017, de 24 de março de 2017, emitido pelo Ministro das Finanças e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2017, determino o seguinte:

1 — No âmbito da realização da despesa do meu Gabinete e atuando no quadro legalmente fixado para a entidade contabilística autónoma «Ação Governativa», subdelego no Secretário-Geral do Ministério das Finanças, licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, com a faculdade de subdelegação nos secretários-gerais adjuntos, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e respetivos pagamentos, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e, bem assim, delego a competência para autorizar e proceder ao pagamento das despesas com pessoal afeto ao meu gabinete.

2 — No âmbito da gestão do orçamento, subdelego no Secretário-Geral do Ministério das Finanças, licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, com a faculdade de subdelegação nos secretários-gerais adjuntos, a competência para formalizar os pedidos de libertação de créditos junto da delegação da Direção-Geral do Orçamento e, bem assim, a competência para autorizar as alterações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças.

3 — O disposto nos números anteriores opera sem prejuízo das competências próprias relativas à gestão do meu Gabinete atribuídas à minha Chefe do Gabinete ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — O presente despacho produz efeitos a 6 de fevereiro de 2017, ficando por esta forma ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Secretário-Geral do Ministério das Finanças, licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues.

2 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*.

310699561